

RESOLUÇÃO Nº 19/71

Aprova a Departamentalização da Faculdade de Ciências Médicas.

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino ao apreciar o Processo 2199/71, em sua sessão extraordinária do dia 28 de maio p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime do Conselho do Ensino e da Pesquisa em sua sessão ordinária do dia 28 do mês em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Departamentalização da Faculdade de Ciências Médicas conforme segue:

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA:

- a) Clínica Propedêutica Médica
- b) Clínica Médica I
- c) Clínica Médica II
- d) Clínica Dermatológica e Sifiligráfica
- e) Clínica Neurológica
- f) Clínica Psiquiátrica
- g) Psicologia Médica
- h) Pneumologia
- i) Doenças Infecciosas e Parasitárias
- j) Dentística operatória
- k) Clínica Odontológica I

- l) Clínica Odontológica II
- m) Endodontia
- n) Radiologia dentária

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA:

- a) Clínica Propedêutica Cirúrgica
- b) Clínica Cirúrgica I
- c) Clínica Cirúrgica II
- d) Clínica Urológica
- e) Clínica Ortopédica e Traumatológica
- f) Clínica Oftalmológica
- g) Clínica Otorrinolaringológica
- h) Prótese Buco-Maxilo-Facial
- i) Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
- j) Exodontia

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA OBSTÉTRICA, GINECOLÓGICA E PEDIÁTRICA:

- a) Clínica Obstétrica
- b) Clínica Ginecológica
- c) Clínica Pediátrica
- d) Clínica Odontopediátrica

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E MEDICINA PREVENTIVA E DO TRABALHO:

- a) Bioestatística Médica
- b) Antropologia Social
- c) Epidemiologia Geral e Especial
- d) Medicina do Trabalho
- e) Administração de saúde e Serviço de Assistência Médica
- f) Saneamento Básico
- g) Higiene e Odontologia Preventiva
- h) Puericultura

DEPARTAMENTO DE MEDICINA LEGAL E ANATOMIA PATO
LÓGICA:

- a) Anatomia e Fisiologia Patológica
- b) Patologia Buco-Dentária
- c) Medicina Legal e Deontologia Médica
- d) Odontologia Legal e Deontologia

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE:

- a) Materiais Dentários
- b) Prótese Dentária I
- c) Prótese Dentária II
- d) Ortodontia

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1971.

Dr. João Cardoso Nascimento Júnior

R E I T O R